



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 013/09 **São Luís, 15 de janeiro de 2009.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a
partir de 28.01.2009, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do
Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do
Trabalho, referentes ao 1º período de 2009, marcadas para 12/01 a 10/02/2009,
ficando os 14 (quatorze) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO